



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ata da décima sétima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 03 de novembro de 2021, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

A pedido do Vereador Marco Antonio Buono Soldera foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Durvalina Duran Camilo, Sr. Alcino Cassales, Sr. Camilo Santicho, Sra. Araci Gobo Cardoso, Sr. José Ferraz e Sr. Onofre Bissoli. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 025/2021**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 058/2021 e Veto total ao Autógrafo de Lei nº 4011/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 058/2021*, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", **Veto total ao Autógrafo de Lei nº 4011/2021**, de autoria do Executivo Municipal, "Veto total ao Autógrafo de Lei nº 4011/2021 que dispõe sobre o transporte escolar de estudantes para fora do Município e dá outras providências", **Indicação nº 87/2021**, de autoria de Ivan Cesar Baroni solicita que "proceda a instalação de aparelhos de ar-condicionado nos ônibus do transporte público de passageiros que ainda não possuem.", **Indicação nº 88/2021**, de autoria de Marinaldo Pinto Maia, que solicita Colocação de placas de sinalização "NÃO PISE NA GRAMA" e "CUIDADO, ENERGIA ELÉTRICA DE 220 volts" perto dos itens de decoração natalina que apresentam eletricidade instalados nas praças de nossa cidade." **Indicação nº 89/2021**, de autoria de Sidmar de Oliveira Neves, que solicita "Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Valinhos, altura do número 751, bairro Angelo Parminond", **Indicação nº 90/2021**, de autoria de Sidmar de Oliveira Neves, que solicita 'que o Poder

M. 5



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a construção de um sarjetão de concreto com canaleta de drenagem de águas superficiais no cruzamento da Rua Salvador com a Rua Campo Grande, bem como no cruzamento da Rua Paraíba com a Travessa Porto Alegre".

Indicação nº 91/2021, de autoria de Sidmar de Oliveira Neves, Marco Antonio Buono Soldera e Marinaldo Pinto Maia, que solicitam "*Urbanização mediante a execução de obras de iluminação pública na margem da vicinal SO-010 – Prefeito Clovis Cotrim, para o fim de proporcionar maior comodidade e segurança a todos os usuários do local*", **Indicação nº 92/2021**, de autoria de André Pelarin, Miguel Marques, Vicente Aparecido Romero, Sidmar de Oliveira Neves, Marco Antonio Buono Soldera e Marinaldo Pinto Maia, que solicitam "*concessão de valor em pecúnia a título de premiação e reconhecimento pelo trabalho e atividades executados pelos funcionários públicos ativos e inativos do município de Estrela d'Oeste/SP*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 057/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*estima a receita e fixa a despesa do município de Estrela d'Oeste para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.*", **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *Institui o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências*" em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador Ivan Cesar Baroni dos 00:25 min e 00:01s aos 00:25min e 00:26s, Vereador Marco Antonio Buono Soldera dos 00:30 min e 00:27s aos 00:31min e 00:47s, e usou a palavra de Líder do Bloco o Vereador José Assumpção Valentim Neto dos 00:25 min e 00:49s aos 00:29min e 00:18s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 025/2021** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 058/2021 e Veto total ao Autógrafo de Lei nº 4011/2021**, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 058/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Veto total ao Autógrafo de Lei nº 4011/2021**, de autoria do Executivo Municipal, "*Veto total ao Autógrafo de*

M. S. J.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Lei nº 4011/2021, que dispõe sobre o transporte escolar de estudantes para fora do Município e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o veto foi colocado em única discussão e votação por escrutínio secreto, sendo derrubado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário


Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarin
Presidente da Câmara